



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)**, nos termos do art. 49 do Anexo II do Decreto n. 16.270, de 23 de maio de 2025, constitui o **ato inaugural do processo de contratação**. Sua elaboração é de responsabilidade da equipe de planejamento do órgão ou entidade demandante e deve ser formalmente assinado também pelo ordenador de despesas. É a partir do DFD que se estrutura a elaboração do **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** e do **Termo de Referência (TR)**.

As informações constantes do DFD serão **consideradas verídicas e plenamente vinculadas à responsabilidade do agente público que o elaborou**, devendo refletir com precisão a necessidade da contratação, sob pena de responsabilização.

Número do Processo: 021628/2025-13

Tipo de Processo: Licitação

Procedimento Auxiliar: Credenciamento

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	UNIDADE ADM:	SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
NOME DO REQUISITANTE:	Raquel Mendes da Silva	CARGO/FUNÇÃO:	: Gestora de Processo

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MATRÍCULA:	434589	TELEFONE/RAMAL:	4042-1313 / ramal 4312
E-MAIL:	planejamentocg.secult@gmail.com		

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Confecção e Impressão da 4ª edição do Livro Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente demanda visa atender ao cumprimento previsto na Cláusula 18ª do acordo judicial (autos nº 0836980-12.2014.8.12.0001) refere-se à confecção e impressão de 1.500 exemplares da 4ª edição do livro "Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande", ação que se alinha às diretrizes da política pública municipal voltada à valorização, preservação e divulgação do patrimônio histórico e cultural da cidade de Campo Grande/MS. A publicação contempla conteúdos educativos sobre a importância da preservação dos bens culturais, o qual deverão ser destinados às escolas da Rede Pública Municipal de Campo Grande - MS, com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes a materiais que promovam o conhecimento histórico e cultural da capital sul-mato-grossense.

A não execução da presente demanda, compromete o cumprimento do acordo judicial e inviabiliza a implementação de ações vinculadas às políticas públicas municipais de valorização, preservação e divulgação do patrimônio histórico e cultural, comprometendo a entrega dos resultados esperados à sociedade.

A ausência da obra impede que os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino tenham acesso a materiais educativos voltados ao reconhecimento e preservação da memória e identidade locais, enfraquecendo o conteúdo pedagógico relacionado à história e cultura de Campo Grande/MS.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Sem a distribuição do livro, limita-se o desenvolvimento da consciência histórica entre os estudantes, dificultando a construção de uma identidade cultural coletiva e o engajamento em ações de preservação do patrimônio.

Não há contrato vigente relacionado à presente demanda no âmbito da Administração Pública Municipal de Campo Grande até o momento da elaboração deste documento. A execução da 4ª edição do livro Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande dependerá de nova contratação, uma vez que as edições anteriores foram realizadas em períodos distintos, por meio de instrumentos próprios e sem aditivos com vigência estendida até a presente data.

A 3ª edição do livro Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande representou um avanço significativo em relação às anteriores, ampliando o acervo, incorporando conteúdos técnicos e biográficos, e consolidando-se como um importante instrumento de valorização e preservação do patrimônio histórico da cidade. A obra também cumpriu papel relevante como material educativo e guia turístico, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local.

No entanto, considerando a necessidade de atualização do conteúdo textual, a revisão de fotografias e a inclusão de dois novos monumentos históricos, tornou-se imprescindível a produção da 4ª edição do livro. A nova edição visa garantir a continuidade e a atualidade da obra como referência para ações de educação patrimonial, pesquisa, turismo e valorização da memória coletiva de Campo Grande/MS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Livro impresso, com acabamento de qualidade editorial e gráfica, contendo textos educativos sobre preservação do patrimônio cultural, revisados e atualizados.

Livro: Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande, 1.500 unidades;

Formato: 210 x 210mm;

Capa: Cartão Supremo 250 gr., Laminação Fosca, 4 x 4 cores sem orelhas;

Miolo: 160 páginas, Papel Couchê 150 gramas, 4 x 4 cores;

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Acabamento: Lombada quadrada, PUR;
 Mapa: Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande;
 Formato: 400 x 400mm;
 Papel Couchê 170g;
 Cor: 4 x 4 cores;
 Cor laminação fosca;
 Dobra cruzada;
 Impressão: High Quality (Alta resolução)
 Incluso: ISBBN; Ficha Catalográfica; design;
 Inserção de outros 2 monumentos.
 O arquivo do livro anexado terá atualização no texto e fotos;

5. FUNDAMENTAÇÃO DO CÁLCULO DA QUANTIDADE ESTIMADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

Quantidade estimada:

Tipo	Seq.	Código/Descrição	Un. Aquis.	Elem./Sub	Qtde
Item	1	0003099 - Serviço gráfico (impressos em geral, encadernação, folder, banner).	1 Un.	3963 - Serviços Gráficos	1.500

A confecção e impressão de 1.500 exemplares da 4ª edição do Livro Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande resultou da aplicação de saldo remanescente em ação de demolição de prédio, em processo de tombamento cultural, em cumprimento

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ao previsto na Cláusula 18ª do acordo judicial (autos nº 0836980-12.2014.8.12.0001), que prevê a distribuição de livros com textos educativos sobre a importância da preservação dos bens culturais, os quais deverão ser entregues em escolas da rede pública do município de Campo Grande - MS.

A iniciativa se insere nos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência e finalidade, além de observar o interesse público na proteção e divulgação do patrimônio cultural. Ademais, o livro constitui instrumento de educação patrimonial e preservação da memória arquitetônica e histórica do município, promovendo o acesso da população ao conhecimento e valorização dos bens culturais locais.

Vale ressaltar que a Educação Patrimonial, especialmente quando vinculada à valorização da cultura, deve começar nas escolas. Nesse sentido, existe a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, que reconhece a cultura como parte essencial da formação educacional, determina o ensino da arte com ênfase nas expressões culturais regionais e valoriza a diversidade cultural brasileira como parte integrante do processo educativo.

A distribuição dos exemplares nas escolas da Rede Municipal de Ensino garante o acesso de professores e alunos ao conteúdo, apoiando atividades pedagógicas e projetos educativos. O livro também tem potencial multiplicador, promovendo a disseminação do conhecimento para as famílias e fortalecendo o vínculo entre educação, cultura e cidadania.

A 4ª edição do Livro Marcos e Monumentos Históricos de Campo Grande foi elaborada para atualizar a obra, com a inclusão de novas fotografias e dois monumentos recentemente incorporados ao acervo cultural da cidade. A reedição busca valorizar a memória arquitetônica e histórica de Campo Grande, promovendo a conscientização sobre o patrimônio local, com conteúdo atualizado e relevante para uso pedagógico nas escolas. A obra também reafirma o compromisso do Município com a educação patrimonial, em alinhamento com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ao contribuir para a formação da identidade cultural e o fortalecimento de uma consciência coletiva voltada à valorização e preservação do patrimônio cultural.

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

A data pretendida para o início da execução contratual, considerando os prazos mínimos estabelecidos no §2º do art. 6º da Resolução Normativa SELC nº 6, de 27 de junho de 2025, é de 120 (cento e vinte) dias de antecedência.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES À ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento do objeto de que trata esse Termo de Referência será realizado em ENTREGA ÚNICA, nas condições estabelecidas a seguir.

PRAZO DE EXECUÇÃO:

A entrega total dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir os prazos estabelecidos, deverá, antes do seu vencimento, encaminhar à contratante solicitação de prorrogação contendo os motivos do não cumprimento do prazo, devidamente comprovados, e o novo prazo requerido.

A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo órgão na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando à empresa sobre a decisão proferida. Em caso de denegação da prorrogação do prazo, a empresa ficará sujeita às penalidades cabíveis a partir da ciência da decisão da Administração.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os equipamentos deverão ser entregues, obrigatoriamente, nas dependências da Fundação Municipal de Cultura (FUNDAC), situada na Rua Usi Tomi, n.º 567, Bairro

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Carandá Bosque, CEP 79032-425, na cidade de Campo Grande/MS.

O recebimento será realizado em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30 às 11h e das 13h às 17h30. A contratada deverá realizar agendamento prévio para entrega dos itens, por meio do telefone (67) 4042-1313, a fim de garantir o correto acolhimento e conferência dos materiais.

CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E CONFORMIDADE:

A empresa contratada deverá providenciar a entrega dos livros, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, seguras e resistentes, compatíveis com as características do material gráfico e que garantam a integridade física dos exemplares durante o transporte, o armazenamento e o manuseio.

As embalagens deverão conter identificação legível do item e deverão atender às quantidades solicitadas e às especificações técnicas constantes neste documento e na proposta apresentada pela contratada.

A entrega será considerada regular apenas se os livros estiverem em perfeito estado de conservação, sem avarias, manchas, amassados, falhas de impressão ou acabamento, e atenderem integralmente às especificações técnicas previstas neste documento e na proposta aprovada.

Caberá à contratada assegurar que os livros estejam em perfeitas condições de uso, livres de avarias, e compatíveis com as características técnicas exigidas, sendo passíveis de rejeição aqueles que não atenderem aos requisitos estabelecidos pela Administração.

8. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE:

Registramos o encaminhamento à autoridade competente para decisão quanto ao prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Registro minha ciência sobre a necessidade apresentada e autorizo a abertura do procedimento administrativo para aquisição do bem e/ou contratação do serviço destinado ao atendimento da demanda mencionada. Determino a realização do Estudo Técnico Preliminar para avaliação da viabilidade e, caso confirmada, o subsequente encaminhamento para a elaboração do Termo de Referência e demais trâmites necessários.

Por fim, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Decreto Municipal nº 15.671/2023, **DECLARO QUE** a presente demanda se encontra devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente.**

Ressalta-se que o planejamento da eventual contratação foi realizado em conformidade com os prazos e procedimentos estabelecidos, conforme regulamentação vigente, e passou pelas etapas de validação interna e externa previstas no art. 10 do Decreto Municipal nº 15.671/2023. Ademais, a demanda foi incluída na revisão e consolidação do PCA, assegurando sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em conformidade com o parágrafo único do art. 6º do referido decreto, garantindo sua aderência às diretrizes estratégicas da Administração Pública Municipal.

10. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Em observância ao art. 46 do Anexo II do Decreto n. 16.270, de 23 de maio de 2025, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) pela Secretaria Especial de Licitações e Contratos (SELC), designo o(s) seguinte(s) agente(s) público(s) para, na qualidade de representante(s) deste órgão demandante, prestar(em) as informações oficiais e esclarecimentos necessários durante a fase de planejamento da contratação:

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	TEL/RAMAL
Raquel Mendes da Silva	434589	planejamentocg.secult@gmail.com	4042-1313 / Ramal 4312

11. ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Integram o presente Documento de Formalização de Demanda, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

ANEXO I DO DFD: QUADRO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS;

ANEXO II DO DFD: RELATÓRIO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL;

ANEXO III DO DFD: DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE;

ANEXO IV DO DFD: C.I. N. 924-GAB-SECTUR-2024

Declaramos que todas as informações constantes neste Documento de Formalização de Demanda são verdadeiras, completas e refletem fielmente a necessidade apresentada, sendo de inteira responsabilidade deste órgão ou entidade demandante.

ASSINATURA DO REQUISITANTE

ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Avenida Afonso Pena, 3297 - Centro, Campo Grande - MS, Brasil

Fone: (0xx67) 3314-3267



Documento de Formalização de Demanda

Código do documento: DCND-688Y-XD4G-T7MV



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/DCND-688Y-XD4G-T7MV>

Ou digite o código: DCND-688Y-XD4G-T7MV

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS

CPF: 268*****91

Em: 21/08/2025 09:41



Eletrônica

RAQUEL MENDES DA SILVA

CPF: 005*****12

Em: 21/08/2025 09:45
